



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 07, de 17 de janeiro de 2023.**

Institui e nomeia membros para compor Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da Universidade Federal de Sergipe.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** A comissão terá prazo de atuação até 28 de fevereiro de 2023, para o acompanhamento das atividades dos programas.

**Art. 2º.** Nomear os membros da Comissão:

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa (DELIB/PROGRAD) - Presidente

Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH)

André Luis André (DGE/CECH)

Laiany Rose Souza Santos (DEDI/Campus Prof. Alberto Carvalho)

Simone Damm Zogaib (DED/CECH)

Renata Nunes Azambuja (DGE/CECH)

Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD)

Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação